

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES TRIMESTRAL



**INSTITUIÇÃO:** OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA FAZENDA DA ESPERANÇA – CASA DA CRIANÇA LAURA VICUÑA

**SERVIÇO:** ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA MODALIDADE CASA LAR

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2018**

**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 01/07/2019 A 30/09/2020

**TÉCNICOS RESPONSÁVEIS:** LÍVIA LASMAR DE ANDRADE – ASSISTENTE SOCIAL  
MICHELLE CARVALHO ROCHA – PSICÓLOGA

**OBJETIVO GERAL:** OFERECER ACOLHIMENTO PROVISÓRIO E EXCEPCIONAL PARA ATÉ 20 (VINTE) CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE AMBOS OS SEXOS, INCLUSIVE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA, ÀS QUAIS FOI APLICADA MEDIDA DE PROTEÇÃO (ECA, ART. 101), ATÉ QUE SEJA VIABILIZADO O RETORNO AO CONVÍVIO COM A FAMÍLIA DE ORIGEM /EXTENSA OU, NA SUA IMPOSSIBILIDADE O ENCAMINHAMENTO PARA FAMÍLIA SUBSTITUTA.

**NÚMERO DE ATENDIDOS:**

<b>MÊS</b>	<b>Julho</b>	<b>Agosto</b>	<b>Setembro</b>
PROGRAMADAS	20	20	20
EXECUTADAS	21	20	19

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES TRIMESTRAL

O presente relatório refere-se as atividades desenvolvidas pela Casa da Criança Laura Vicuña durante o período de julho a setembro do presente ano. Todo o trabalho desenvolvido pela instituição é pautado em propiciar as crianças e/ou adolescentes acolhidos relações mais próximas ao ambiente familiar, garantindo cuidado, proteção e o provimento de suas necessidades básicas. São duas unidades de acolhimento que se encontram inseridas na comunidade e oferecem um ambiente acolhedor, semelhante à de uma residência familiar.

No decorrer destes meses demos continuidade nos atendimentos relativos à garantia de direitos individuais de crianças e adolescentes acolhidos (à vida, à alimentação, à educação, à saúde) como também foi proporcionado a efetivação dos direitos coletivos de convívio comunitário (esporte, lazer e cultura, à convivência familiar e comunitária) em condições de liberdade, respeito e dignidade, conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente, mesmo frente a pandemia do Covid-19 em que estamos vivenciando, permanecemos com nossas atividades normalmente, porém seguindo as orientações do Ministério da Saúde, da Secretaria Estadual do Estado de São Paulo e Decreto municipal nº 8.881 de 18 março de 2020, referente a adoção de medidas restritivas e preventivas, de caráter temporário e emergencial de saúde pública.

Cumpramos salientar, que a equipe técnica da Instituição está em constante articulação com a rede socioassistencial para encaminhamentos e acompanhamentos de caso.

No que se refere a convivência comunitária promovemos a realização de atividades socioeducativas e recreativas para as crianças e adolescentes em parceria com voluntários e a comunidade local, seguindo os cuidados adequados e segurança devido o coronavírus. Algumas destas atividades foram realizadas nas dependências da instituição e da Fazenda da Esperança, e tiveram como objetivos: o fortalecimento dos vínculos comunitários; o resgate da infância e juventude; a importância da valorização da vida; o desenvolvimento de habilidades e competências, etc.

Além das atividades descritas acima, cumpre ressaltar, que os adolescentes foram monitorados pelos cuidadores integralmente, realizando atividades lúdicas na brinquedoteca e brincadeiras diversas com artigos e materiais infantis. Além disso, houve a realização de passeios diários matinais no espaço verde da Fazenda e momento para brincadeiras no parque infantil da instituição. O psicopedagogo está trabalhando com os adolescentes em reunião socioeducativa, o percurso da agressividade, autocontrole, integração e avaliação em grupo, vínculos familiares de acordo com as instruções do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares.

No tocante à espiritualidade, foram realizados momentos diários de reflexão e agradecimento a vida e ao alimento antes das refeições e aos domingos foi facultada a participação na celebração dominical, para desenvolver e reforçar valores e conceitos éticos através da espiritualidade dentro de uma perspectiva educativa e cidadã.

No que se refere à saúde das crianças e/ou adolescentes todos tiveram suas necessidades atendidas, através de cuidados médicos, psicológicos, odontológicos e farmacêuticos, conforme planilha de acompanhamento médicos apresentados nos relatórios mensais do corrente ano.

Cumpre informar, que durante o período abordado, a equipe técnica realizou o acompanhamento do desenvolvimento biopsicossocial, atendimento individual, orientações e escuta das necessidades de todos os acolhidos.

No que diz respeito a capacitação para os funcionários está prevista para o mês de outubro, porém devido o afastamento do coordenador, a equipe técnica está assumindo muitas responsabilidades além de nossas atribuições, ficando assim sobrecarregadas com a demanda, desta forma priorizamos ainda mais em garantir a proteção integral dos acolhidos. Mas cumpre informar, que realizamos orientações aos funcionários de forma individualizada e reforçamos os direcionamentos nas reuniões mensais.

Com base nas atividades apresentadas é possível verificar que durante o terceiro trimestre deste ano a Casa da Criança esteve empenhada em proporcionar o fortalecimento e restabelecimento dos vínculos familiares e comunitários das crianças acolhidas, assim como o resgate da dignidade e a reintegração social, conforme as metas pactuadas. Todo o trabalho desenvolvido pela Casa da Criança está pautado na promoção, defesa e garantia

integral dos direitos das crianças e adolescentes, com foco na convivência familiar e comunitária.

Guaratinguetá, 16 de outubro de 2020.

---

Lívia Lasmar de Andrade  
Assistente Social  
CRESS/SP 52.171

---

Michelle Carvalho Rocha  
Psicóloga  
CRP: 06/66008

---

José Luiz de Menezes  
Presidente Geral  
CPF: 517.088.335-87